

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA: Nº 01080002/2022

**A U T O R I Z A Ç Ã O**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA: Nº**  
**01080002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE APODI RN, conforme Termo de Referência e Anexos. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor das empresa STELISON JAIME DA SILVA VALE (26.537990/0001-95), objetivando Contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar da rede municipal de Apodi RN, conforme Termo de Referência e Anexos., com o valor total de R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil, e quinhentos); e J ALCANTARA SILVA ME (27.064.548/0001-51), com o valor total de R\$ 345.790,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa reais); e MF E AF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (17.199.698/0001-19, com o valor de R\$ 166.875,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), CLELIO JORDAN DE LIMA VARELA (31.928.353/0001-80, com o valor de R\$ 39.812,33 (Trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Apodi/RN, 01/08/2022

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**A34A8DF4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2022. Edição 2873  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>